CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM, torna público que fará realizar Concurso Público, para contratação de pessoal para o preenchimento das vagas existentes no quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Guaramirim, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O concurso público será regido por este edital, organizado e executado pela Sociedade Educacional de Santa Catarina SOCIESC;
- 1.2 O Concurso Público destina-se ao provimento das **51 (cinquenta e uma)** vagas existentes atualmente e para as que ocorrerem dentro do prazo de validade do Concurso, indicadas no Anexo 1 deste Edital, o qual contém os cargos, quantidade de vagas por cargo, salários mensais, jornada de trabalho e pré-requisitos;
- 1.3 A descrição e as atividades típicas dos cargos, estão relacionadas no Anexo 2 deste Edital;
- 1.4 Os candidatos aprovados e nomeados estarão sujeitos às Leis Complementares 007/2001 e 1883/1995, e suas alterações, e à Consolidação das Leis do Trabalho CLT;
- 1.5 O inteiro teor do Edital estará disponível no "site" www.sociesc.org.br/concursos, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 O período das inscrições será das **15h00min do dia 1º de agosto até às 17h00min do dia 1º de setembro de 2014**, horário oficial de Brasília;
- 2.2 O Processo de Inscrição ao Concurso Público previsto neste Edital dar-se-á através da Internet, devendo o candidato proceder conforme descrito a seguir:
 - 2.2.1 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar na Internet, o "site" da Sociedade Educacional de Santa Catarina **www.sociesc.org.br/concursos**, durante o período de inscrições, preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e imprimir o boleto para o pagamento do valor da inscrição:
 - 2.2.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento correto de todos os dados solicitados no Formulário Eletrônico de Inscrição e até o dia 1º de setembro de 2014 efetuar o pagamento do boleto bancário, em qualquer banco, casa lotérica ou pela própria Internet, utilizando o código de barras;
 - 2.2.3 O processo de inscrição somente se completa e se efetiva com a confirmação do pagamento do valor de inscrição correspondente ao cargo;
 - 2.2.4 A SOCIESC não se responsabiliza por solicitações de inscrição não-recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados:
 - 2.2.5 Não haverá inscrição condicional e nem por correspondência. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos, será ela cancelada.
- 2.3 O valor da taxa de inscrição para cada um dos níveis de escolaridade é o seguinte:
 - a) R\$ 40,00 (quarenta reais) para os cargos de nível de ensino fundamental;
 - b) R\$ 70,00 (setenta reais) para os cargos de nível de ensino médio;
 - c) R\$ 90,00 (noventa reais) para os cargos de nível de ensino superior.
 - 2.3.1 O pagamento da importância correspondente à inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque, e somente será considerada efetuada após a compensação;
 - 2.3.2 Se por qualquer razão, o cheque for devolvido, a inscrição do candidato será automaticamente tornada sem efeito:
 - 2.3.3 Não serão aceitos pagamento de inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional e/ou extemporânea ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital;
 - 2.3.4 São considerados desistentes os candidatos que tenham realizado sua inscrição via internet e não pago o respectivo boleto bancário nos termos do item 2.2.2;
 - 2.3.5 O valor da inscrição, uma vez pago, não será restituído;
 - 2.3.6 A partir de 03 de setembro de 2014, o candidato deverá conferir, no "site" www.sociesc.org.br/concursos, se a inscrição efetuada pela Internet foi confirmada. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a SOCIESC pelo telefone (47) 3461-0525, para verificar o ocorrido. Tais providências deverão ser tomadas impreterivelmente até as 16h00min do dia 10 de setembro de 2014.
- 2.4 O candidato deverá inscrever-se para apenas 01 (um) dos cargos deste Concurso Público;
 - 2.4.1 Havendo mais de uma inscrição em desacordo com o item 2.4, serão canceladas as mais antigas, permanecendo a última inscrição realizada.
- 2.5 São requisitos legais para admissão nos cargos previstos neste edital, devendo o candidato atender e comprovar cumulativamente no ato da convocação, apresentando prova de:



- a) ter sido aprovado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital;
- b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12, da Constituição Federal;
- c) encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- d) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- e) conhecer e estar de acordo com as exigências do presente edital;
- f) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da admissão;
- g) não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitado em julgado em qualquer esfera governamental;
- h) não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 bem como receba benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público;
- i) não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.
- 2.6 Ao preencher seu Formulário Eletrônico de Inscrição e efetuar o pagamento do respectivo boleto, o candidato está declarando formalmente que atende os requisitos legais relacionados no item 2.5 deste Edital;
- 2.7 Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto à identificação do candidato ou quanto ao cargo e/ou função escolhidos;
 - 2.7.1 Os eventuais erros de digitação de informações pessoais, ocorridos quando da inscrição, deverão ser corrigidos em formulário específico (disponível no site), que poderá ser enviado pelo próprio candidato para o e-mail requerimentos.concursos@sociesc.org.br, solicitando confirmação de recebimento (esta solicitação deverá obrigatoriamente ser enviado por meio do e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição) ou ser protocolado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Guaramirim situada à Rua 28 de Agosto, nº 2.042, Centro no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, em até 2 (dois) dias da data de realização da prova objetiva;
 - 2.7.2 O candidato que não solicitar as correções dos dados será o único responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
- 2.8 O candidato que necessitar de condições especiais para a realização de provas deverá, **até o dia 1º de setembro de 2014**, protocolar no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Guaramirim situada à Rua 28 de Agosto, nº 2.042, Centro no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, requerimento (conforme formulário disponível no site) indicando as condições especiais de prova que necessita e os fundamentos;
 - 2.8.1 O pedido relativo ao item 2.8 condições especiais não se constitui no pedido para concorrer a vagas reservadas a portadores de deficiência previsto no item 3, nem com ele guarda gualquer relação;
 - 2.8.2 Não haverá prova em braile. Os candidatos deficientes visuais poderão requerer prova ampliada ou o auxilio de um fiscal ledor para realizar sua prova.
- 2.9 As inscrições somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição;
- 2.10 A Inscrição do candidato importa no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital.

3. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

- 3.1 Ás pessoas com deficiência (PcD) é assegurado o direito de se inscrever neste concurso público desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência e a eles serão reservados o mínimo de 5% (cinco por cento) e o máximo de 20% (vinte por cento) das vagas a serem preenchidas em cada cargo, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, Lei Federal nº 7.853/89, Decreto Federal nº 3.298/99 e Lei Federal nº 8.112/90, conforme discriminado neste Edital e seus Anexos;
- 3.2 O primeiro candidato portador de deficiência classificado em cada cargo no concurso público será nomeado para ocupar a quinta vaga aberta no referido cargo, enquanto os demais serão nomeados a cada intervalo de vinte vagas providas em cada cargo.
- 3.3 Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99 e suas alterações;
- 3.4 No ato da inscrição o candidato portador de deficiência, deverá declarar em campo específico do Formulário Eletrônico de Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador;
- 3.5 O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação;
- O candidato portador de deficiência deverá protocolar na Prefeitura Municipal de Guaramirim situada à Rua 28 de Agosto, nº 2.042, Centro, requerimento para concorrer às vagas reservadas (conforme formulário disponível no site) anexando a este o Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças CID, bem como a provável causa da deficiência. Também deverá ser anexada a este laudo uma cópia do

comprovante de inscrição. Tais providências deverão ser tomadas impreterivelmente até as **16h00min do** dia 1º de setembro de **2014**;

- 3.7 O candidato portador de deficiência que não protocolar o requerimento e laudo médico conforme especificado no item 3.5, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no formulário eletrônico de inscrição, neste caso a inscrição será revertida, para que o candidato concorra as demais vagas não reservadas;
- 3.8 Na realização da prova, as adaptações necessárias aos candidatos portadores de deficiência, dentro das possibilidades da Executora do Concurso, somente serão efetuadas para aqueles que comunicarem sua deficiência nas condições do item 2.8;
- 3.9 As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal 3.298/99, particularmente em seu artigo 4º, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos;
- 3.10 A **homologação final** do candidato como portador de deficiência se dará após a publicação dos resultados finais deste processo, quando os candidatos portadores de deficiência aprovados e classificados nas vagas respectivas, deverão submeter-se à avaliação médica ocupacional, para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido, de acordo com a legislação em vigor, sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Guaramirim;
- 3.11 A homologação final do candidato inscrito como portador de deficiência, após a avaliação determinada no item 3.9 deste Edital, se dará da seguinte forma:
 - 3.11.1 Homologada como candidato portador de deficiência com direito à reserva de vaga, quando a deficiência não impede o normal desempenho de todas as atividades do cargo;
 - 3.11.2 Homologada, sem direito à reserva de vagas, pelo fato de não ser considerado deficiente por não se enquadrar nos requisitos previstos no Decreto Federal 3.298/99, que caracterizam os portadores de deficiência. Neste caso o candidato continua inserido na classificação geral;
 - 3.11.3 Não homologada em face da incompatibilidade entre a deficiência apresentada e as atribuições do cargo a que concorre, ficando então o candidato excluído do concurso em que se inscreveu.
- 3.12 Caso o candidato portador de deficiência seja considerado inapto para o cargo, será nomeado o candidato imediatamente posterior. Vaga reservada e não provida por falta de candidatos portadores de deficiência ou por reprovação dos concorrentes é revertida para a classificação geral;
- 3.13 O candidato portador de deficiência que não realizar sua inscrição de acordo com as regras deste capítulo do Edital não poderá alegar esta condição em seu benefício, não sendo cabível qualquer recurso de sua condição neste caso.

4. DAS PROVAS

- 4.1 O Concurso Público constará das provas objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos e de provas práticas para os seguintes cargos: Operador de Escavadeira, Operador de Motoniveladora, Operador de Retroescavadeira e Operador de Trator de Esteira.
- 4.2 Os conteúdos programáticos exigidos por cada nível de formação requerida e conhecimentos específicos por tipo de cargo, assim como a composição das provas estão descritos no Anexo 3 deste Edital.

5. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

- 5.1 A aplicação das provas objetivas está prevista para o dia 21 de setembro de 2014;
- 5.2 Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados ou domingos ou feriados;
- 5.3 O candidato deverá consultar a partir do dia **16 de setembro de 2014** no "site" www.sociesc.org.br/concursos o local, data e horário das provas;
- 5.4 Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de documento original de identidade;
 - 5.4.1 Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores ou por Ordens e Conselhos de Classe e Carteira Nacional de Habilitação (com foto);
 - 5.4.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, documento original de identidade por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar no dia da realização das provas, o original do boletim de ocorrência expedido por órgão policial com prazo de emissão não superior a 30 (trinta) dias, devendo o candidato ser identificado em formulário específico com coleta de sua assinatura e impressão digital e Boletim anexo;
 - 5.4.3 Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, boletim de ocorrência expedidos a mais de 30 (trinta) dias, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (sem foto), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada e/ou qualquer outro documento não especificado no item 5.4.1;
 - 5.4.4 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- 5.5 Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e horário constantes no Edital;

- 5.5.1 Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário determinado;
- 5.5.2 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato:
- 5.5.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva munido de **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA** e comprovante de inscrição que é a via do Boleto Bancário, bem como do documento original de identidade, conforme disposto no item 5.4.1;
- 5.5.4 A prova terá duração máxima de 3 (três) horas. Não será concedido tempo adicional seja qual for o motivo alegado.
- 5.6 Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização ou porte de calculadora, relógio, pager, telefone celular ou qualquer outro equipamento eletroeletrônico, sob pena de eliminação do candidato do Concurso;
- 5.7 Durante as provas será vedado o porte de qualquer tipo de armamento, assim como o uso de itens de chapelaria (bonés, chapéus, toucas e similares) e acessórios (óculos de sol, pulseiras, braceletes, protetor auricular, etc.) sob pena de eliminação do candidato do Concurso;
- 5.8 No ato da realização das provas objetivas, serão fornecidos o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas. O candidato não poderá retirar-se da sala de prova levando qualquer um desses materiais, sem autorização e acompanhamento do fiscal:
 - 5.8.1 O candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha Definitiva de Respostas;
 - 5.8.2 Ao terminar seu preenchimento, o candidato entregará ao fiscal o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas;
 - 5.8.3 Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato;
 - 5.8.4 Os candidatos somente poderão se retirar do local das provas objetivas, após 1h30min (uma hora e trinta minutos) do início das mesmas;
 - 5.8.5 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova levando o caderno de provas após 02h45min (duas horas e quarenta e cinco minutos) do início das mesmas;
 - 5.8.6 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão entregar as respectivas provas e se retirarem do local, simultaneamente.
- 5.9 Será excluído do Concurso Público o candidato que, além das hipóteses previstas neste Edital:
 - a) Se apresentar após o horário estabelecido para a realização da prova;
 - b) Se apresentar para a prova em outro local que não seja o previsto no edital;
 - c) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
 - d) N\u00e3o apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste edital, para a realiza\u00e7\u00e3o da prova:
 - e) Se ausentar da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
 - f) Se ausentar do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo de 1h30min (uma hora e trinta minutos) do início da prova;
 - g) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
 - h) Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletroeletrônico (calculadora, relógio, pager, telefone celular, etc.);
 - i) Lançar mão de meios ilícitos para execução da prova;
 - j) Não devolver integralmente o material solicitado;
 - k) Recusar-se a proceder a autenticação digital do cartão resposta ou de outros documentos;
 - Tornar-se culpado de incorreções e/ou descortesias com qualquer membro da equipe encarregada da realização das provas;
 - m) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- 5.10 O Gabarito Preliminar das provas objetivas serão publicados no "site" **www.sociesc.org.br/concursos** da SOCIESC até as 24h00min do dia da aplicação das provas;
 - 5.10.1 Os cadernos de prova não serão disponibilizados pela Internet;
 - 5.10.2 Uma cópia dos cadernos de prova será disponibilizada nos 2 (dois) dias úteis subsequentes ao da aplicação das mesmas, para retirada pelos candidatos na Prefeitura Municipal de Guaramirim situada à Rua 28 de Agosto, nº 2.042, Centro no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min.
- 5.11 Serão convocados para as provas práticas previstas no item 4.1, os candidatos aprovados nas provas objetivas, pré-classificados até 10 (dez) vezes o número de vagas previsto para o cargo, respeitando-se um mínimo de 20 (vinte) candidatos. Em sendo consignado "Reserva Técnica" para o número de vagas, serão convocados os pré-classificados até a posição 20 (vinte);
 - 5.11.1 As provas práticas serão realizadas pela SOCIESC com suporte técnico e infraestrutura da Prefeitura Municipal de Guaramirim;

- 5.11.2 Havendo empate na última posição da pré-classificação, para aplicação do item 5.11, serão convocados todos os candidatos com a mesma pontuação;
- 5.11.3 Os candidatos pré-classificados para a prova prática serão convocados por edital publicado no endereço eletrônico http://www.sociesc.org.br/concursos, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência à data de sua realização, sendo naquele informada a data, local e horário de realização da prova e a disponibilidade da nominata dos convocados, através da fixação em mural na Prefeitura Municipal de Guaramirim;
- 5.11.4 Do edital de convocação constará apenas a nominata dos candidatos, em ordem alfabética, seu número de inscrição, o local de realização de sua prova e, também, a menor pontuação dentre os candidatos pré-classificados, não sendo, portanto divulgadas nesta ocasião, as notas da prova objetiva dos candidatos individualmente:
- 5.11.5 As provas práticas serão avaliadas através do conceito "APTO" e "NÃO APTO" sendo considerados aprovados na prova prática os candidatos que obtiverem o conceito "APTO".

6. DO JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1 A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório. Será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme fórmula:

Pontos da Prova Objetiva = NACG X 2,66 + NACE X 4

Onde:

NACG = Número de Acertos na Prova de Conhecimentos Gerais

NACE = Número de Acertos na Prova de Conhecimentos Específicos

- 6.2 Será considerado aprovado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos;
- 6.3 Os candidatos considerados aprovados serão ordenados e classificados, em função do nível/cargo/especialidade a que concorrer, segundo a ordem decrescente da nota final.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 7.1 Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, em listas de classificação para cada cargo;
- 7.2 Na hipótese de igualdade de nota final terá preferência, sucessivamente, na ordem de classificação, o candidato que:
 - a) Possuir idade superior a 60 (sessenta) anos (Art. 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso Lei nº. 10.741/2003);
 - b) Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
 - c) Possuir maior idade.

8. DOS PEDIDOS DE REVISÃO E DOS RECURSOS

- 8.1 É admitido pedido de revisão quanto:
 - a) à formulação das questões objetivas e respectivos quesitos;
 - b) à opção considerada como certa nas provas objetivas.
- 8.2 É admitido pedido de recurso quanto aos resultados finais do Concurso Público;
- O candidato que desejar interpor pedido de revisão quanto à formulação das questões e respectivos quesitos ou quanto à opção considerada como certa na prova objetiva (itens 8.1.a e 8.1.b) deverá fazê-lo, na forma do ítem 8.4, em até 2 (dois) dias úteis após a publicação dos gabaritos, devendo protocolá-los no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Guaramirim situada à Rua 28 de Agosto, nº 2.042, Centro no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, com a menção expressa que se relacionam a este Edital;
- 8.4 O pedido de revisão deverá obedecer ao padrão estabelecido na Internet no endereço eletrônico http://www.sociesc.org.br/concursos, devendo ser observados, entre outros, os seguintes requisitos:
 - a) ser digitado e assinado em duas vias;
 - b) ser fundamentado, com argumentação lógica e consistente;
 - c) ser apresentado em folhas separadas, para questões diferentes, quando for o caso.
- 8.5 Os pedidos de revisão que não estiverem de acordo com o disposto nos itens acima serão preliminarmente indeferidos;
- 8.6 Não serão aceitos pedidos de revisão interpostos por fac-símile, internet, ou qualquer meio postal, sendo que os intempestivos serão desconsiderados e os inconsistentes ou em desacordo com o modelo, constante no endereço eletrônico http://www.sociesc.org.br/concursos, serão indeferidos;
- 8.7 No caso de alteração na indicação da resposta correta de uma questão no gabarito preliminar, o mesmo será alterado para a forma correta no gabarito definitivo;
- 8.8 Em caso de anulação de questão(ões), os pontos a ela(s) correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos:



- 8.9 Após a avaliação pela Banca de Provas os resultados dos mesmos será expresso como "Deferido" ou "Indeferido":
- 8.10 A listagem com os resultados dos Pedidos de Revisão será publicada na Internet, no endereço eletrônico http://www.sociesc.org.br/concursos, e dela constará as seguintes informações: cargo, número da questão, número de inscrição e resultado;
- 8.11 Os recursos relativos ao item 8.2 deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Guaramirim situada à Rua 28 de Agosto, nº 2.042, Centro no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, em até 2 (dois) dias úteis após a publicação e ciência do respectivo aviso ou ato, com a menção expressa que se relacionam a este Edital;
- 8.12 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem, bem como tiverem indicados o nome do candidato, número de sua inscrição e cargo;
- 8.13 O pedido de revisão ou recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo para tanto considerada a data do respectivo protocolo;
- 8.14 Serão preliminarmente indeferidos:
 - a) Pedidos de revisão ou recursos que o teor seja desrespeitoso com a Banca de Provas;
 - Pedidos de revisão ou recursos impetrados em desacordo com as regras e procedimentos deste Capítulo do Edital;
 - c) Pedidos de revisão ou recursos com fundamentação incoerente;
 - d) Pedidos de revisão ou recursos intempestivos.

9. DA NOMEAÇÃO E COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS

- 9.1 Os candidatos aprovados serão nomeados, obedecendo-se a ordem de classificação por cargo;
- 9.2 A aprovação e classificação neste Concurso Público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no Quadro da Prefeitura Municipal de Guaramirim. A nomeação é de competência do Prefeito Municipal, e será realizada de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais, observada a ordem de classificação dos candidatos;
- 9.3 O candidato aprovado e classificado será convocado para nomeação através de correspondência enviada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT, com aviso de recebimento (AR);
 - 9.3.1 Após a homologação do certame, o candidato deverá comunicar à Prefeitura Municipal de Guaramirim toda e qualquer alteração de seu endereço;
 - 9.3.2 Para alterar o endereço constante do "Formulário Eletrônico de Inscrição", o candidato deverá encaminhar documento ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guaramirim através de correspondência com Aviso de Recebimento (AR) ou diretamente no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Guaramirim situada à Rua 28 de Agosto, nº 2.042, Centro, indicando seu cargo, número de inscrição, novo endereço e fazendo menção expressa que se relaciona ao Concurso Público objeto deste Edital:
 - 9.3.3 Em não havendo a comunicação do candidato de alteração de seu endereço, considerar-se-á perfeita e acabada a convocação prevista no item 9.3, computando-se o prazo indicado no item 9.4 a partir da devolução do AR, com a indicação de não entrega da convocação por alteração de endereço.
- 9.4 O candidato terá o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contado a partir da data do recebimento da convocação prevista no item 9.3 para apresentar-se à Prefeitura Municipal de Guaramirim junto ao Setor de Pessoal;
 - 9.4.1 Os candidatos convocados deverão apresentar à Prefeitura Municipal de Guaramirim junto ao Setor de Pessoal, na data, horário e local indicado, os seguintes documentos, fotocopiados e acompanhados dos originais ou fotocópias autenticadas:
 - 1) Cópia da certidão de nascimento para solteiros;
 - 2) Cópia da certidão de casamento;
 - 3) Cópia do comprovante de residência atual (fatura de água, energia elétrica ou telefone);
 - 4) Cópia AUTENTICADA do comprovante de grau de escolaridade;
 - 5) Cópia AUTENTICADA do certificado de curso de especialização (quando o cargo requerer);
 - 6) Cópia **AUTENTICADA** do certificado de curso específico (quando o cargo requerer);
 - 7) Cópia do RG e CPF:
 - 8) Cópia do título de eleitor;
 - 9) Cópia da Carteira de Trabalho onde consta o nº da carteira e a qualificação civil;
 - 10) Cópia do PIS/PASEP;
 - 11) Cópia do Certificado de Reservista (para os homens);
 - 12) Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos:
 - 13) Cópia do atestado de vacina dos filhos menores de 14 anos;
 - 14) Cópia do registro no orgão de classe (quando o cargo requerer);
 - 15) Certidão negativa de débito junto ao órgão de classe (Conselhos Regionais) (quando o cargo requerer);
 - 16) Cópia da carteira de habilitação (quando o cargo requerer);
 - 17) Comprovante do tempo de serviço (quando o cargo requerer);

- 18) Certidão negativa de antecedentes criminais Justiça Federal (www.jfsc.gov.br);
- 19) Certidão negativa de antecedentes criminais Justiça Estadual (a ser solicitada no FÓRUM);
- 20) Certidão de quitação eleitoral Cartório Eleitoral (www.tse.gov.br);
- 21) Certidão emitida pelo Conselho Nacional de Justiça Cadastro Nacional de Condenados de Crime de Improbidade Administrativa no link: (www.cnj.jus.br/cadastros-e-sistemas/cadastro-nacional-improbidade-administrativa);
- 22) Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, as penalidades previstas no art. 137 da Lei nº 6.745/1985, e parágrafo único da Lei Federal 8.112/1990 e as correspondentes constantes dos Estados e Municípios (**Preenchida no RH)**;
- 23) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condição de acumulação amparada pela constituição (**Preenchida no RH)**;
- 24) Atestado de Saúde Ocupacional (**APTO**) emitido pelo Médico do Trabalho indicado pela Prefeitura Municipal de Guaramirim;
- 25) 02 fotos 3 X 4 RECENTES.
- 9.4.2 O candidato será encaminhado ao Médico do Trabalho indicado pela Prefeitura Municipal de Guaramirim, onde deverá submeter-se a exame médico, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para o exercício do cargo, sendo este de caráter eliminatório;
- 9.5 O não atendimento ao item 9.4 ou a adulteração de qualquer elemento constante da relação de documentos ou a não veracidade de qualquer declaração ou documento apresentado, verificada a qualquer tempo, eliminará o candidato do Concurso Público;
- 9.6 Os candidatos aprovados e classificados, quando nomeados, terão um prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo e assumir suas atividades;
- 9.7 A não comprovação de quaisquer dos pré-requisitos definidos para o cargo, mediante documentação específica, acarretará na desclassificação e consequente eliminação do candidato;
- 9.8 Não serão aceitos recursos interpostos quanto aos resultados da comprovação de pré-requisitos proferidos pela comissão avaliadora.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital;
- 10.2 Para atender conveniências administrativas, a Prefeitura Municipal de Guaramirim poderá alterar o seu Plano de Cargos e Salários vigente. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos do regulamento em vigor. Qualquer alteração porventura ocorrida no atual sistema, por ocasião da admissão de candidatos, significará, por parte destes, a integral e irrestrita adesão ao novo Plano de Cargos e Salários:
- 10.3 O(a) candidato(a) convocado(a) para a realização de qualquer fase vinculada a este Concurso Público e que não a atender, no prazo estipulado pela Prefeitura Municipal de Guaramirim, será considerado(a) desistente, sendo automaticamente excluído(a) deste Concurso Público:
- 10.4 A inexatidão de afirmativas e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;
- 10.5 Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, poderá ser anulada a inscrição ou a prova do candidato, se verificada falsidade de declaração ou irregularidade na prestação da prova;
- 10.6 A homologação do resultado deste Concurso Público será efetuada por cargo ou por grupos, a critério da Prefeitura Municipal de Guaramirim;
- 10.7 Ao Prefeito Municipal de Guaramirim caberá a homologação do resultado final do Concurso Público que será publicado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Guaramirim, nos sites www.sociesc.org.br/concursos, www.guaramirim.sc.gov.br e na Imprensa Local;
- 10.8 Este Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período; Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim, a Portaria de Homologação do Concurso;
- 10.9 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado;
- 10.10 A aprovação do candidato neste Concurso Público não implicará na obrigatoriedade da sua contratação, cabendo a Prefeitura Municipal de Guaramirim o direito de preencher somente o nº de vagas estabelecido neste edital:
- 10.11 Todos os avisos e resultados do Concurso Público serão publicados no "site" www.sociesc.org.br/concursos;
- 10.12 Fica delegada competência à SOCIESC para:
 - a) divulgar este Concurso:
 - b) receber as inscrições e respectivos valores das inscrições;
 - c) deferir e indeferir as inscrições;
 - d) elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas objetivas;
 - e) julgar os pedidos de revisão e recursos previstos no item 8 deste Edital;



- f) prestar informações sobre este Concurso;
- g) divulgar os resultados de todas as etapas do concurso.
- 10.13 Os casos não previstos, no que tange a realização deste concurso público serão resolvidos, conjuntamente, pela SOCIESC e pela Prefeitura Municipal de Guaramirim.

Guaramirim, 1º de agosto de 2014.

Lauro Fröhlich Prefeito Municipal



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2014 ANEXO 1 – CARGO, VAGAS, SALÁRIO MENSAL, JORNADA DE TRABALHO E ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITOS

A - Cargos de Nível Fundamental:

Cargo	Nº de Vagas	Salário Mensal em R\$ (reais)	Jornada Semanal de Trabalho	Escolaridade/Pré-requisitos
Agente de Manutenção	2	1.388,38	40 horas	Alfabetização ou experiência na área de atuação.
Agente de Serviços Gerais	8	961,62	40 horas	Conclusão de 4ª série do 1º Grau e/ou experiência comprovada na área de atuação.
Merendeira - 20 horas	1	505,92	20 horas	Conclusão da 4ª série do 1º Grau ou 06 (seis) meses de experiência em atividades similares.
Merendeira - 40 horas	4	1.003,01	40 horas	Conclusão da 4ª série do 1º Grau ou 06 (seis) meses de experiência em atividades similares.
Motorista de Ônibus	1	1.482,39	40 horas	Nível fundamental de escolaridade e Carteira Nacional de Habitação - categoria D.
Operador de Escavadeira Hidráulica	1	3.103,71	40 horas	Ensino Fundamental completo, experiência mínima de 06 (seis) meses e possuir Carteira Nacional de Habilitação - categoria C.
Operador de Motoniveladora	1	2.199,83	40 horas	Primeiro Grau completo, ou com 01 (um) ano de experiência, e possuir Carteira Nacional de Habilitação/Categoria Profissional.
Operador de Retroescavadeira	1	2.199,83	40 horas	Primeiro Grau completo, ou com 01 (um) ano de experiência, e possuir Carteira Nacional de Habilitação/Categoria Profissional.
Operador de Trator de Esteira	1	2.199,83	40 horas	Primeiro Grau completo, com 01 (um) ano de experiência, e possuir Carteira Nacional de Habilitação/Categoria Profissional para máquinas.

B - Cargos de Nível Médio:

Cargo	Nº de Vagas	Salário Mensal em R\$ (reais)	Jornada Semanal de Trabalho	Escolaridade/Pré-requisitos
Agente de Defesa Civil	2	2.126,33	40 horas	Ensino médio completo e carteira nacional de habilitação B.



Cargo	Nº de Vagas	Salário Mensal em R\$ (reais)	Jornada Semanal de Trabalho	Escolaridade/Pré-requisitos
Agente Escolar	4	1.140,09	40 horas	Ensino Médio Completo; Conhecimento em informática: Word, Excel, internet.
Recepcionista	1	1.092,10	40 horas	2º Grau Completo.

C - Cargos de Nível Superior:

Cargo	Nº de Vagas	Salário Mensal em R\$ (reais)	Jornada Semanal de Trabalho	Escolaridade/Pré-requisitos
Coordenador Pedagógico	4	2.676,95	40 horas	Pedagogo com especialização na área de Educação.
Fiscal de Desmontes e Parcelamento do Solo	1	3.225,08	40 horas	Curso superior completo em Engenharia Ambiental, e/ou Civil, e/ou Geologia, e/ou Arquitetura e Urbanismo; e Registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Fiscal Sanitário Farmacêutico	1	3.225,08	40 horas	Graduação Superior em Farmácia e Registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Fiscal Sanitário Nutricionista	1	3.225,08	40 horas	Graduação Superior em Nutrição e Registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Fiscal Sanitarista	1	3.225,08	40 horas	Grau Superior em Engenharia Sanitária e Registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Fonoaudiólogo	1	3.379,64	40 horas	Curso Superior completo na área de atuação e Registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Médico Auditor/Autorizador	1	6.046,01	20 horas	Graduação superior em Medicina, Curso de Especialização na área de Auditoria Médica, Auditoria em Saúde, Auditoria de Gestão do SUS, Saúde Pública, reconhecido pelo MEC, e registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão; Conhecimentos em análise de tabela hospitalar, credenciamento, análise de recurso de glosa, análise de internações hospitalares. Conhecimentos em análise de autorização de exames, procedimentos, materiais especiais e medicamentos.
Médico Clínico Cirúrgico - 20 horas	1	4.416,84	20 horas	Curso Superior completo na área de atuação, Título de especialização na área e Registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.

Cargo	Nº de Vagas	Salário Mensal em R\$ (reais)	Jornada Semanal de Trabalho	Escolaridade/Pré-requisitos
Médico Clínico Geral - 20 horas	6	5.079,02	20 horas	Curso Superior completo na área de atuação e Registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Médico Ginecologista/Obstetra	1	5.079,02	20-horas	Curso Superior completo na área de atuação, Título de especialização na área e Registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Médico Ortopedista	1	5.079,02	20 horas	Curso Superior completo na área de atuação, Especialização em Ortopedia e Registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Médico Pediatra	1	5.079,02	20 horas	Curso Superior completo na área de atuação, Título de especialização na área e Registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Médico Psiquiatra	1	3.158,29	20 horas	Curso Superior completo na área de atuação e Registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Professor de Artes	2	2.257,69	40 horas	Habilitação específica de grau superior em nível de graduação obtida em curso de duração plena.
Profissional de Turismo	1	3.158,29	40 horas	Curso Superior completo na área de Turismo e/ou Especialização na área.

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2014 ANEXO 2 - DESCRIÇÕES DE CARGO E ATIVIDADES TÍPICAS

A. Cargos de Nível Fundamental

Agente de Manutenção

Descrição do Cargo:

Executar serviços manuais e /ou braçais, tais como: construção e conservação de estradas, pontes, bueiros e outros serviços, carregar e descarregar viaturas em geral. Conservação de ruas, parques, jardins, coleta de lixo, atividades de cemitério e auxiliar em serviços de calceteiro, pontes, pedreiros, carpinteiros e outros, criação de hortas escolares.

Atividades Típicas:

Auxiliar através de serviços manuais a construção e manutenção de estradas, calçamentos, pontes, bueiros, prédios e outros serviços; Acompanhar as viaturas para cargas e descargas; Fazer a conservação de ruas, unidades escolares e de saúde.

Agente de Serviços Gerais

Descrição do Cargo:

Executar serviços de limpeza e higiene nas instalações dos prédios da Prefeitura, ou serviços de copa, cozinha, bar, e serviços gerais de apoio administrativo.

Atividades Típicas:

Lavar e limpar cômodos, pátios, pisos, carpetes, terraços e demais dependências da Prefeitura; Polir objetos, peças e placas metálicas; Preparar e servir café, chá, água, etc.; Remover, transportar e arrumar móveis e materiais diversos; Jardinagem e limpeza de pátios de instalações Municipais; Executar outras tarefas administrativas do mesmo nível de dificuldade.

Merendeira

Descrição do Cargo:

Auxiliar nas diversas tarefas relacionadas com atividades do Restaurante, Lanchonete, Cantina, Cozinha e distribuição de merenda escolar, tais como preparação de alimentos, limpeza e conservação das dependências do local e dos equipamentos existentes.

Atividades Típicas:

Auxiliar no preparo das refeições, sobremesas, lanches, etc.; Manter a ordem e a limpeza da cozinha, procedendo à coleta e lavagem das bandejas, talheres, etc.; Auxiliar no serviço de copeiragem em geral e na montagem dos balcões térmicos; Realizar serviço de limpeza nas dependências em geral do restaurante e Lanchonete, cozinhas e Cantinas; Auxiliar na seleção de verduras, carnes, peixes e cereais para preparação dos alimentos; Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de dificuldade.

Motorista de Ônibus

Descrição do Cargo:

Dirigir o veículo, acionando os comandos de marcha e direção, conduzindo-o em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e instruções recebidas, para efetuar o transporte de cargas, servidores e/ou estudantes; Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, e testando freios e parte elétrica, certificando-se de suas condições de funcionamento, e se necessário providenciar o abastecimento e reparos; Informar defeitos do veículo, preenchendo ficha específica no almoxarifado, para ser encaminhada ao chefe da manutenção; Portar os documentos do veículo e zelar pela sua conservação; Controlar a carga e descarga do material transportado, orientando a sua arrumação no veículo para evitar acidentes; Fazer a entrega da merenda escolar; Transporta servidores, ou pacientes, sempre que necessário, aos locais destinados; Carregar e descarregar os materiais utilizados pelos profissionais; Fazer o transporte dos alunos da sua residência até a escola e trajeto contrário; Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem da Prefeitura; Colaborar com a limpeza dos veículos, mantendo-os bem apresentáveis; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Atividades Típicas:

Zelar pelos veículos e pela vida das pessoas que utilizam o transporte; Respeitar as leis de trânsito; Manter docu-

mentação dos veículos atualizada perante os órgãos competentes; Realizar revisão periódica conforme recomendação de fábrica; Cumprir com responsabilidade suas obrigações; Respeitar a comunidade escolar: profissionais da educação, pais, alunos e visitantes. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 54/2014)

Operador de Escavadeira Hidráulica

Descrição do Cargo:

Operar escavadeira hidráulica, na abertura, conservação e limpeza de vias públicas, abertura de valas e vias públicas, serviços de escavação e terraplanagem.

Atividades Típicas:

Manobrar a máquina, manipular os comandos de marcha e direção; Acionar as alavancas/ controle de comando para posicionar o mecanismo segundo as necessidades do trabalho; Executar serviços de terraplanagem e escavação; Manobrar a máquina, nivelar a superfície ou deslocar a terra para outro lugar; Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 17/2007)

Operador de Motoniveladora

Descrição do Cargo:

Operar motoniveladora, na abertura, conservação e limpeza de vias públicas, compactação de vias públicas, compactação de solo e abertura de valas.

Atividades Típicas:

Manobrar a máquina, manipular os comandos de marcha e direção do trator, de niveladora ou da pá mecânica; Movimentar a lâmina da niveladora de pá mecânica ou da borda inferior da pá; Acionar as alavancas de controle para posicionar o mecanismo segundo as necessidades do trabalho; Manobrar a máquina, acionar os comandos para empurrar a terra solta, rebaixar as partes mais altas e nivelar a superfície ou deslocar a terra para outro lugar; Executar a manutenção da máquina, lubrificando-a e efetuando pequenos reparos; Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

Operador de Retroescavadeira

Descrição do Cargo:

Operar retroescavadeiras, na abertura, conservação e limpeza de vias públicas, compactação de vias públicas, compactação de solo e abertura de valas.

Atividades Típicas:

Manobrar a máquina, manipular os comandos de marcha e direção do trator, de niveladora ou da pá mecânica; Movimentar a lâmina da niveladora de pá mecânica ou da borda inferior da pá; Acionar as alavancas de controle para posicionar o mecanismo segundo as necessidades do trabalho; Manobrar a máquina, acionar os comandos para empurrar a terra solta, rebaixar as partes mais altas e nivelar a superfície ou deslocar a terra para outro lugar; Executar a manutenção da máquina, lubrificando-a e efetuando pequenos reparos; Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

Operador de Trator de Esteira

Descrição do Cargo:

Operar trator de esteira na abertura, conservação e limpeza de vias públicas, compactação de vias públicas, compactação de solo e abertura de valas.

Atividades Típicas:

Manobrar a máquina, manipular os comandos de marcha e direção do trator, de niveladora ou da pá mecânica; Acionar as alavancas de controle para posicionar o mecanismo segundo as necessidades do trabalho; Manobrar a máquina, acionar os comandos para empurrar a terra solta, rebaixar as partes mais altas e nivelar a superfície ou deslocar a terra para outro lugar; Executar a manutenção da máquina, lubrificando-a e efetuando pequenos reparos; Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 54/2014)

B. Cargos de Nível Médio

Agente de Defesa Civil

Descrição do Cargo:

Cargo de apoio as atividades desempenhadas pela Diretoria de Defesa Civil; Programar ações de medidas nãoestruturais e medidas estruturais; Auxiliar no recebimento, na execução na distribuição e no controle de suprimentos necessários em situações de desastres/emergências em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, ou demais órgãos que necessitem do equipamento necessário para o socorro às vítimas e/ou patrimônio.

Atividades Típicas:

Atender ao público no seu local de trabalho e nas atividades operacionais em campo; Registrar ocorrências verificadas em seu horário de trabalho preenchendo formulário interno de acordo com o sinistro ocorrido; Dirigir viaturas, lanchas e botes da Defesa Civil, ou sob responsabilidade expressa desta; Operar rádios portáteis e/ou estações fixas e móveis, recebendo e transmitindo mensagens de interesse da Defesa Civil; Participar de vistorias em imóveis, encostas, árvores, bem como outros locais que poderão colocar em risco a segurança da comunidade redigindo formulário interno de acordo com cada sinistro; Identificar e cadastrar locais públicos ou privados para utilização de abrigo em caso de situação emergencial; Notificar, embargar e interditar obras e imóveis em risco, assim como solicitar demolição após vistoria, quando se fizer necessário; Atuar em caso de emergência ou incidentes de pequeno, médio e grandes proporções, calamidade pública, incêndio, acidentes químicos, nuclear e radiológico, acidentes em via pública entre outros, apresentando-se prontamente, mesmo não havendo comunicação formal; Recepcionar e cadastrar familiar em abrigos organizando o espaço físico de acordo com o sexo e faixa etária, solicitando alimentação, atendimento médico, social e outras necessidades afins; Ministrar palestrar para a comunidade em geral, a fim de informar à sociedade as ações da Defesa Civil e medidas de proteção civil; Zelar pela manutenção de máquinas, equipamentos e seus implementos, limpando-os, lubrificando-os de acordo com as instruções de manutenção do fabricante, comunicando ao chefe qualquer irregularidade ou avaria. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 51/2014)

Agente Escolar

Descrição do Cargo:

Digita relatórios e outros tipos de documentos, providenciando a expedição e/ou arquivamento dos mesmos; digitar correspondências, circulares, tabelas, gráficos e outros documentos, apresentando-os na forma padronizada ou segundo seu próprio critério, para providenciar a reprodução e despacho dos mesmos; redigir a correspondência e documentos de rotina, obedecendo aos padrões estabelecidos de forma e estilo para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação interna e externa; recepcionar as pessoas que se dirigem ao seu setor, tomando ciência dos assuntos a serem tratados, para encaminhá-las ao local conveniente ou prestar-lhes as informações desejadas; organizar e manter um arquivo privado de documentos referentes à Secretaria da Escola, procedendo à classificação, etiquetagem e guarda dos mesmos, para conservá-los e facilitar a consulta; fazer a coleta e o registro de dados de interesses referentes ao setor, comunicando-se com as fontes de informação e efetuando as anotações necessárias, para possibilitar a preparação de relatórios ou estudos de chefia; fazer chamadas telefônicas, requisições de material diverso. Acompanhar a Direção em reuniões. Fazer matrícula, preparar cadastro de alunos, arquivar documentação, emitir atestados de vaga e frequência, manter atualizados os dados do histórico escolar de cada aluno, ser responsável pela digitação e informação dos dados do Censo Escolar, manter atualizado o software de gestão escolar, elaborar relatórios. Realizar outras tarefas correlatas que lhe forem solicitadas. Zelar pelo bom andamento atender aos leitores, prestando-lhes informações sobre as publicações existentes na biblioteca; realizar e controlar empréstimos domiciliares de livros; organizar e manter atualizados fichários simples da classificação dos livros e dos leitores; receber e conferir livros adquiridos e fazer seu tombamento; desdobrar ou agrupar fichas de livros, periódicos e outras publicações, tendo por modelo fichas matrizes; conferir os livros nas estantes para verificar se estão nos devidos lugares; manter o silêncio nas salas de leitura; desempenhar tarefas afins. Zelar pela manutenção do conjunto de equipamentos, programas, procedimentos, normas e demais recursos através dos quais se aplica a Política de Segurança com relação ao uso e acesso as informações disponibilizadas nas salas de informática das instituições de ensino. Cumpre com responsabilidade as suas obrigações e deveres, mantendo sigilo sobre o acervo de informações. Orienta todo o pessoal que utiliza os equipamentos da instituição com relação ao uso dos mesmos, garantindo que todos tenham consciência de que devem utilizar com responsabilidade respeitando as normas de uso e segurança, para evitar riscos de erros humanos. Orienta quanto ao respeito à proibição de não usar, inspecionar, copiar ou armazenar programas de computador ou qualquer outro material, em violação da legislação de propriedade intelectual pertinente.

Atividades Típicas:

Atuar em secretaria, biblioteca ou sala de informática, conforme necessidade da unidade educacional; Zelar pelos documentos e equipamentos destes espaços, bem como, de toda unidade escolar; Cumprir com responsabilidade

suas obrigações; Respeitar a comunidade escolar: profissionais da educação; pais; alunos e visitantes. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 54/2014)

Recepcionista

Descrição do Cargo:

Recepcionar membros da comunidade e visitantes procurando identificá-los, averiguando suas pretensões para prestar-lhes informações e/ou encaminhá-los a pessoas ou setores procurados.

Atividades Típicas:

Atender chamadas telefônicas; Anotar recados; Prestar informações; Registrar as visitas e os telefonemas recebidos; Auxiliar em pequenas tarefas de apoio administrativo; Executar, enfim, outras tarefas inerentes à função.

C. Cargos de Nível Superior

Coordenador Pedagógico

Descrição do Cargo:

Planejar e Coordenar a orientação: escola comunidade; Proporcionar reuniões com alunos, pais e professores; Realizar intercâmbio de informações; Sistematizar o acompanhamento pedagógico dos alunos; Apresentar aos pais separadamente ou em conjunto, o resultado do Conselho de Classe, bimestralmente, para um acompanhamento especial, se necessário; Zelar pelo bom relacionamento de todos os envolvidos no processo ensinoaprendizagem; Coordenar o acompanhamento de egressos; Participar de forma multidisciplinar, dos Projetos desenvolvidos na escola; Oferecer atividades de enriquecimento do processo educativo; Estimular o desenvolvimento do auto conceito positivo e aumento da auto-estima do educando; Assistir os alunos que apresentem dificuldades de ajustamento à escola e problemas de rendimento escolar; Sistematizar o processo acompanhamento dos alunos, encaminhando-os a outros especialistas, aqueles que exigirem assistência especial; Coordenar a elaboração e a execução da proposta Pedagógica da escola; Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas de aulas, previsto em calendário; Velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente; Prover meios adequados que possibilitem a recuperação de alunos de menor rendimento; Promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; Informar os pais e responsáveis sobre frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola; Coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes; Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema ou rede de ensino ou escola; Elaborar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento da rede de ensino e da escola, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais.

Atividades Típicas:

Coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento das atividades docentes e do profissional docente; Coordenar a elaboração, a execução e revisão da proposta Pedagógica; Elaborar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento da rede de ensino e da escola; Atender a comunidade discente na ausência do professor; Cumprir com responsabilidade suas obrigações; Respeitar a comunidade escolar: profissionais da educação; pais; alunos e visitantes. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 54/2014)

Fiscal de Desmontes e Parcelamento do Solo

Descrição do Cargo:

Exercer atividades relacionadas com a fiscalização de atividades de desmontes, parcelamento do solo e mineração, além dos utilizadores de bens naturais, a construção de ruas e estradas, pavimentação e sinalização viária, a verificação da execução de sistemas de infraestrutura, como drenagem e saneamento, distribuição de água, equipamentos de iluminação pública, técnicas de terraplenagem, apurar denúncias de extração ilegal de minério e ou parcelamento do solo irregular; planejar, controlar e avaliar os resultados das ações de fiscalização; coordenar e gerir o planejamento e a execução da ação de fiscalização da atividade mineraria no município bem como os serviços de terraplenagem públicos ou particulares, no que concerne ao cumprimento dos projetos e especificações a respeito às normas e posturas municipais, estaduais e federais, lançamento de autos de infração e registros de irregularidades encontradas para efeito de providências administrativas.

Atividades Típicas:

Emissão de alvará sanitário; Visitar estabelecimentos com a finalidade de verificar as Executar serviços de fiscalização em de atividades de desmontes, parcelamento do solo e mineração, públicos ou particulares; Observar e fazer respeitar a correta aplicação da legislação Municipal, Estadual e Federal vigente; Fiscalizar os prestadores de serviços, os demais agentes econômicos, o poder público e a população em geral no que diz respeito às alterações ambientais, conforme o caso, decorrentes de seus atos; Revisar e lavrar autos de infração e aplicar multas em decorrência da violação à legislação ambiental vigente; Lançar os cálculos das infrações; Requisitar aos entes públicos ou privados, sempre que entender necessário, os documentos pertinentes às atividades de controle, regulação e fiscalização; Programar e supervisionar a execução das atividades de controle, regulação e fiscalização na área da fiscalização; Analisar e dar parecer nos processos administrativos relativos às atividades de controle, regulação e fiscalização na área; Apresentar propostas de adequação, aprimoramento e modificação da legislação do Município; Verificar a observância das normas e padrões vigentes; Proceder à inspeção e apuração das irregularidades e infrações através do processo competente; Instruir sobre o desmonte, parcelamento do solo e mineração e a documentação necessária a solicitação de licença e regularização destes; Emitir laudos, declarações, pareceres e relatórios técnicos sobre a matéria; Emitir relatórios de trabalhos semanalmente ao diretor e ou secretário da secretaria de planejamento e desenvolvimento urbano; Efetuar vistorias de verificação de infraestrutura e emitir declarações da mesma; Fiscalizar e instruir as obras de terraplenagem; Executar tarefas correlatas; (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 54/2014)

Fiscal Sanitário Farmacêutico

Descrição do Cargo:

Executar tarefas relacionadas com a fiscalização de medicamentos e outros preparados semelhantes, a análise de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias-primas e dos produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias, a dispositivos legais, a finalidades industriais e a outros propósitos; Fiscalização das condições sanitárias dos estabelecimentos comerciais que trabalham na área de Alimentação e Saúde; Verificar as condições de Higiene e Saneamento das Comunidades; Responsabilidades: Pelo serviço executado; Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Atividades Típicas:

Emissão de alvará sanitário; Visitar estabelecimentos com a finalidade de verificar as condições de higiene e Limpeza dos mesmos; Autuar os estabelecimentos em situação irregular; Fazer relatórios de visitas; Prestar esclarecimentos quanto às normas sanitárias de higiene e limpeza; Preencher os formulários devidos, para execução dos trabalhos; Alimentar os sistemas de informação; Realizar atividades educativas e orientativas; Verificação da manipulação de insumos farmacêuticos, como medicação, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas; Verificação de entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em mapas, guias e livros, segundo os receituários devidamente preenchidos; Fiscalizar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração de seus insumos, assim como o ambiente e a conservação destes; Realização de fiscalização profissional sanitária e técnica de empresas, a qualidade dos produtos farmacêuticos e licenciamentos respectivos; Exercício de quaisquer outras atividades que se situem no domínio de sua capacitação técnica científica comprovada, no âmbito da Vigilância Sanitária. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 54/2014)

Fiscal Sanitário Nutricionista

Descrição do Cargo:

Fiscalização das condições sanitárias dos estabelecimentos comerciais que trabalham na área de Alimentação e Saúde; Verificar as condições de Higiene e Saneamento das Comunidades; Avaliar métodos e técnicas de preservação dos princípios alimentares, durante a fabricação, armazenamento e conservação de alimentos.

Atividades Típicas:

Emissão de Alvará Sanitário; Visitar estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária com a finalidade de verificar as condições de Higiene e Limpeza dos mesmos; Autuar os estabelecimentos em situação irregular; Fazer relatórios de visitas; Alimentar os sistemas de informação; Prestar esclarecimentos quanto às normas de higiene e limpeza; Atuar para planejar, coordenar, orientar, monitorar e avaliar, executar ou fazer executar, sob supervisão, as ações sob sua responsabilidade no campo de vigilância sanitária e epidemiológica, tendo como referência a legislação sanitária municipal, estadual e federal e o conjunto de atos correlatos a esta legislação; Emitir parecer e aprovar projetos técnicos de sistemas de produção e equipamentos técnicos referentes à indústria de alimentos, acondicionamento, preservação, distribuição, transporte e abastecimento de produtos alimentares e de sistemas de gestão ambiental e de segurança; Participar de atividades de educação sanitária; Apoiar e participar de grupos de trabalho e comissões técnicas multidisciplinares para a elaboração de atos públicos para regulação da Vigilância Sanitária e Ambiental; Exercer o papel de autoridade sanitária; Preencher os formulários devidos, para execução dos trabalhos; Executar demais tarefas inerentes à função. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 54/2014)

Fiscal Sanitarista

Descrição do Cargo:

Fiscalização das condições sanitárias dos estabelecimentos sujeitos a fiscalização sanitária; Verificar as condições de Higiene e Saneamento das Comunidades; Análise e Acompanhamento do Controle sanitário do ambiente; captação e distribuição de água; tratamento de água, esgoto e resíduos; controle de poluição; drenagem; higiene e conforto de ambiente; seus serviços afins e correlatos.

Atividades Típicas:

Emissão de alvará sanitário; Visitar estabelecimentos com a finalidade de verificar as condições de higiene e Limpeza dos mesmos; Autuar os estabelecimentos em situação irregular; Prestar esclarecimentos quanto às normas de higiene e limpeza; Atuar para planejar, coordenar, orientar, monitorar e avaliar, executar ou fazer executar, sob supervisão, as ações sob sua responsabilidade no campo de vigilância sanitária e epidemiológica, tendo como referência a legislação sanitária municipal, estadual e federal e o conjunto de atos correlatos a esta legislação; Emitir parecer e aprovar projetos técnicos de sistemas de produção e equipamentos técnicos referentes à indústria de alimentos, acondicionamento, preservação, distribuição, transporte e abastecimento de produtos alimentares e de sistemas de gestão ambiental e de segurança. Participar de atividades de educação sanitária: Apoiar e participar de grupos de trabalho e comissões técnicas multidisciplinares para a elaboração de atos públicos para regulação da Vigilância Sanitária e Ambiental; Exercer o papel de autoridade sanitária; Preencher os formulários devidos, para execução dos trabalhos; Alimentar os sistemas de informação; Executar demais tarefas inerentes à função; Análise dos Sistemas de distribuição de excretas e de águas residuárias (esgoto) em soluções individuais ou sistemas de esgotos, incluindo tratamento; Análise do Controle sanitário do ambiente, incluindo o controle de poluição ambiental; Análise do Controle de vetores biológicos transmissores de doenças (artrópodes e roedores de importância para a saúde pública); Análise das Instalações prediais hidrossanitárias; Análise do Saneamento de edificações e locais públicos, tais como piscinas, parques e áreas de lazer, recreação e esporte em geral; (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 54/2014)

Fonoaudiólogo

Descrição do Cargo:

Atuar nas atividades especificas de fonoaudiologia, tratando e orientando os pacientes em relação a seus aspectos patológicos na voz, fala, audição e na linguagem oral e gráfica.

Atividades Típicas:

Avaliar o quadro e prescrever a terapêutica adequada ao caso; Prestar orientações gerais sobre a promoção a saúde a pacientes e familiares; Participar de reuniões administrativas e científicas do corpo clínico; Cumprir normas e regulamentos da Secretaria de Saúde; Encaminhar para outras especialidades os casos que exigem maior complexidade de avaliação; Utilizar instrumentos e meios pertencentes a atividade para efetuar avaliação nos aspectos patológicos manifestados na voz, fala, audição, linguagem oral e gráfica; Efetuar tratamentos e acompanhamento as pacientes; Solicitar o acompanhamento por outras especialidades ao paciente durante o período de tratamento; Executar avaliações e terapias individuais ou coletivas conforme o caso; Efetuar relatórios de desenvolvimentos para as escolas e para a Secretaria de Saúde; Efetuar palestras educativas; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade; Realizar atividades educativas coletivas; Realizar atendimento a grupos específicos visando a promoção da saúde e prevenção de agravos.

Médico Auditor/Autorizador

Descrição do Cargo:

Analisar e autorizar procedimentos médicos, internações, serviços de apoio diagnóstico e terapêutico e procedimentos de alto custo/alta complexidade para pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS, identificando se o solicitado é compatível à patologia diagnosticada e aos protocolos estabelecidos, emitindo pareceres com justificativa e fundamentação; Atuar em auditoria interna e externa, efetuar a análise e guias de autorização de procedimento e internações, contas médicas verificando não conformidades e informando aos órgãos competentes as providências cabíveis; Atuar junto ao setor de Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde, auxiliando nas rotinas inerentes a sua função.

Atividades Típicas:

Prestar informações e orientações, visando proporcionar troca de conhecimentos, divulgar fatores de riscos e outros; Compor o Sistema Municipal de Auditoria - SMA, para revisão dos laudos médicos, quando necessário e/ou solicitado, bem como auxiliar nos inquéritos administrativos e/ou judiciais; Analisar a correta utilização dos leitos hospitalares e critérios mínimos de cuidados ao paciente; Analisar os pedidos de procedimentos de maior complexidade ou de alto custo, trabalhando sempre em sintonia com o médico da modalidade responsável; Auxiliar na

construção e aplicação dos protocolos assistenciais e de regulação; Realizar análise de solicitações de procedimentos regulados pendentes, autorizando, negando ou devolvendo, justificando e fundamentado sempre as ações realizadas; Cumprir normas e regulamentos do SUS e da Secretaria Municipal da Saúde Executar outras atividades correlatas à função. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 53/2014)

Médico Clínico Cirúrgico

Descrição do Cargo:

Desenvolver atividade de execução especializada, abrangendo serviço de promoção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva, correlacionadas aos programas desenvolvidos na Secretaria de Saúde.

Atividades Típicas:

Realizar atividades educativas coletivas; Fazer análise, exame físico e seguimento dos pacientes; Estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica; Solicitar exames complementares; Determinar por escrito prescrição de drogas e cuidados especiais; Preencher e assinar formulários de internação, alta, cirurgia e óbito; Realizar tratamentos específicos de rotina, urgência e emergência e fazer anotações pertinentes no prontuário; Participar na execução dos programas de atendimento, ensino e pesquisa médica e da equipe multiprofissional; Participar de reuniões administrativas e científicas do corpo clínico; Participar da avaliação da qualidade da assistência médica prestada ao paciente, com os demais profissionais de saúde no programa de melhoria da assistência global; Cumprir normas e regulamentos da Secretaria de Saúde; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

Médico Clínico Geral

Descrição do Cargo:

Desenvolver atividade de execução qualificada, abrangendo serviço de promoção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva, correlacionadas aos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Saúde.

Atividades Típicas:

Realizar atividades educativas coletivas; Fazer análise, exame físico e seguimento dos pacientes; Estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica; Solicitar exames complementares; Determinar por escrito prescrição de drogas e cuidados especiais; Preencher e assinar formulários de internação, alta, cirurgia e óbito; Realizar tratamentos específicos de rotina, urgência e emergência e fazer anotações pertinentes no prontuário; Participar na execução dos programas de atendimento, ensino e pesquisa médica e da equipe multiprofissional; Participar de reuniões administrativas e científicas do corpo clínico; Participar da avaliação da qualidade da assistência médica prestada ao paciente, com os demais profissionais de saúde no programa de melhoria da assistência global; Cumprir normas e regulamentos da Secretaria de Saúde; Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de dificuldade.

Médico Ginecologista/Obstetra

Descrição do Cargo:

Desenvolver atividade de execução especializada, abrangendo serviço de promoção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva, correlacionadas aos programas desenvolvidos na Secretaria Municipal de Saúde.

Atividades Típicas:

Realizar atividades educativas coletivas; Fazer análise, exame físico e seguimento dos pacientes; Estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica; Solicitar exames complementares; Determinar por escrito prescrição de drogas e cuidados especiais; Preencher e assinar formulários de internação, alta, cirurgia e óbito; Realizar tratamento específicos de rotina, urgência e emergência e fazer anotações pertinentes no prontuário; Participar na execução dos programas de atendimento, ensino e pesquisa médica e da equipe multiprofissional; Participar de reuniões administrativas e científicas do corpo clínico; Participar da avaliação da qualidade da assistência médica prestada ao paciente, com os demais profissionais de saúde no programa de melhoria da assistência global; Cumprir normas e regulamentos da Secretaria de Saúde; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

Médico Ortopedista

Descrição do Cargo:

Prestar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico e tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos em todas as fases do desenvolvimento humano, dentro de sua especialidade. Atuar em atividades de planejamento, coordenação, acompanhamento, pesquisa e execução de procedimentos e programas ligados à área da medicina e saúde pública.

Realizar consultas e exames médicos em pacientes, que se apresentam nos ambulatórios da secretaria municipal de saúde e instituições educacionais, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, para promover a saúde e o bem estar do paciente.

Atividades Típicas:

Praticar todos os atos pertinentes à Medicina Ortopédica; Praticar todos os atos pertinentes à Medicina; Prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso internos e externos indicados em Medicina; Atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive para justificação de faltas ao emprego.

Médico Pediatra

Descrição do Cargo:

Desenvolver atividade de execução especializada, abrangendo serviço de promoção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva, correlacionadas aos programas desenvolvidos na Secretaria Municipal da Saúde.

Atividades Típicas:

Realizar Atividades educativas coletivas; Fazer análise, exame físico e seguimento dos pacientes; Estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica; Solicitar exames complementares; Determinar por escrito prescrição de drogas e cuidados especiais; Preencher e assinar formulários de internação, alta, cirurgia e óbito; Realizar tratamentos específicos de rotina, urgência e emergência e fazer anotações pertinentes no prontuário; Participar na execução dos programas de atendimento, ensino e pesquisa médica e da equipe multiprofissional; Participar de reuniões administrativas e científicas do corpo clínico; Participar da avaliação da qualidade da assistência médica prestada ao paciente, com os demais profissionais de saúde no programa de melhoria da assistência global; Cumprir normas e regulamentos do Secretaria de Saúde; Executar outras tarefas de mesma natureza e grau de dificuldade.

Médico Psiquiatra

Descrição do Cargo:

Desenvolver atividade de execução qualificada, abrangendo serviço de defesa, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva, nas várias especialidades médicas, correlacionadas aos programas desenvolvidos no Departamento autônomo de Saúde Pública.

Atividades Típicas:

Realizar atividades educativas coletivas; Fazer análise, exame físico e seguimento dos pacientes; Estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica; Solicitar exames complementares; Determinar por escrito prescrição de drogas e cuidados especiais; Preencher e assinar formulários de internação, alta, cirurgia e óbito; Realizar cirurgias, anestesias e tratamentos específicos de rotina e emergência e fazer anotações pertinentes no prontuário; Participar na execução dos programas de atendimento, ensino e pesquisa médica e da equipe multiprofissional; Participar de reuniões administrativas e científicas do corpo clínico; Participar da avaliação da qualidade da assistência médica prestada ao paciente, com os demais profissionais de saúde no programa de melhoria da assistência global; Cumprir normas e regulamentos da Secretaria de Saúde; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

Professor de Artes

Descrição do Cargo:

Ministrar aulas de 1ª a 8ª série, pré-escolar e creche, promovendo dramatização, jogos, desenhos, pinturas, trabalhos manuais, artes gerais a nível elementar. Respeitar o plano de aula em sua área de especialização.

Atividades Típicas:

Ministrar aulas de Artes; Coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria; Participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares; Elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades culturais e artísticas; Participar de reuniões administrativas, eventos e solenidades; Elaborar plano de trabalho das atividades a serem desenvolvidas; Desenvolver tarefas correlatas compatíveis com a natureza de suas atribuições. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 3/2005)

Profissional de Turismo

Descrição do Cargo:

Realizar atividades relacionadas ao turismo do Município envolvendo Entidades, Escolas, Associações e divulgando as potencialidades do Município de Guaramirim.



Atividades Típicas:

Desenvolver políticas públicas para alavancar as atividades de turismo no Município; Conscientizar e sensibilizar a Sociedade para a importância do Turismo enquanto instrumento de crescimento econômico, geração de trabalho e melhoria na qualidade de vida da população; Mobilizar a comunidade para a preservação do patrimônio natural e cultural; Estimular fortalecimento das relações do poder público com a iniciativa privada, visando a parceria na busca de soluções em benefício da comunidade; Planejar, coordenar e executar projetos para o desenvolvimento das atividades turísticas do Município. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 3/2005)

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2014 ANEXO 3 - PROVAS E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

A. Cargos de Nível Fundamental

Provas objetivas - 30 Questões

Todos os Cargos de Nível Fundamental terão a prova objetiva de Conhecimentos Gerais com 15 (quinze) questões, a partir do seguinte programa:

Prova de Conhecimentos Gerais - 15 Questões:

LÍNGUA PORTUGUESA - 6 Questões:

Interpretação de texto; Sinônimos e antônimos; Sentido próprio e figurado das palavras; Ortografia oficial; Acentuação Gráfica; Pontuação; Substantivo e adjetivo: Emprego de pronomes, preposições e conjunções; Concordância verbal e nominal; Crase; Regência.

MATEMÁTICA - 6 Questões:

Números inteiros: operações e propriedades; Números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; Razão e proporção; Porcentagem; Regra de três simples; Equação do 1º grau; Resolução de sistemas de equações do 1º grau, equação do 2º grau, Inequações. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Raciocínio Lógico.

TEMAS CONTEMPORÂNEOS - 3 Questões:

Noções gerais sobre a vida econômica, social, política e cultural. Informações atuais de ampla divulgação na imprensa sobre esses aspectos no Estado de Santa Catarina e no Brasil; Cidadania: Conhecimentos básicos sobre política, direitos humanos, meio-ambiente e saúde.

Todos os Cargos de Nível Fundamental terão a prova objetiva de Conhecimentos Específicos com 15 (quinze) questões, a partir dos seguintes programas, conforme cargo a que o candidato concorrer:

Prova de Conhecimentos Específicos - 15 Questões

Agente de Manutenção

Noções básicas de conservação e manutenção; Noções básicas de higiene e limpeza; Cuidados elementares com o patrimônio; Guarda e armazenagem de materiais e utensílios; Habilidades manuais no desempenho das tarefas: sequência correta das operações; uso correto de ferramentas, utensílios e equipamentos; manutenção e conservação de ferramentas, utensílios e equipamentos; Noções básicas de Construção Civil: alvenaria de tijolos, carpintaria, calçamentos, chapisco, reboco, massa fina, pintura e preparação de massas; Noções básicas de segurança e higiene do trabalho inerente às atividades a serem desenvolvidas; Relacionamento humano no trabalho; Importância da disciplina no trabalho; Noções básicas de Qualidade e Produtividade; Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Agente de Serviços Gerais

Noções básicas de conservação e manutenção. Noções básicas de higiene e limpeza. Cuidados elementares com o patrimônio. Utilização de materiais e equipamentos de limpeza. Guarda e armazenagem de materiais e utensílios. Habilidades manuais no desempenho das tarefas: sequência correta das operações; uso correto de ferramentas, utensílios e equipamentos; manutenção e conservação de ferramentas, utensílios e equipamentos; Produtos de Limpeza: aplicação, dosagem, armazenagem e manipulação; Noções básicas de reciclagem e descarte de materiais; Noções básicas de Lixo Hospitalar; Noções básicas de segurança e higiene do trabalho. Relacionamento humano no trabalho. Importância da disciplina no trabalho. Noções básicas de Qualidade e Produtividade. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Merendeira

A importância de uma alimentação saudável: Noções básicas de uma alimentação saudável. Higiene, saúde corporal e cuidado pessoal no ambiente de trabalho; Higiene e limpeza da cozinha, do refeitório e áreas afins; Higiene e limpeza dos utensílios e dos equipamentos; Higiene dos alimentos; Higiene na manipulação dos alimentos. Segurança no ambiente de trabalho: Segurança individual e coletiva no ambiente de trabalho; Utilização de equipamentos de proteção individual; Manuseio e segurança no uso de utensílios e equipamentos; Noções básicas de prevenção de acidentes no trabalho. Etapas do processo de produção de refeições: Recebimento, guarda e segurança dos alimentos; Técnicas e utensílios no preparo de alimentos. Cardápios; Distribuição das refeições.

Motorista de Ônibus

Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Deveres e proibições. Infrações, crimes e penalidades. Direção defensiva; Primeiros Socorros; Prevenção de acidentes; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania. Noções gerais de mecânica, elétrica e hidráulica; Conhecimentos básicos de máquinas leves e pesadas motorizadas e não motorizadas: Condução de veículos da espécie; Manobras; Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo; Direção e operação veicular. Registro e licenciamento de veículos. Noções básicas de higiene e organização de trabalho. Relações humanas no trabalho. Normas e cuidados com o transporte de crianças, idosos e doentes. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Operador de Escavadeira Hidráulica

Máquinas Rodoviárias (Trator de Esteira, Motoniveladora, Rolo Vibratório e Retroescavadeira): Condução e manobra; Características e finalidades; Medidas de segurança na operação e estacionamento; Manutenção e conservação; Procedimentos, cuidados e utilização de ferramentas apropriadas para assegurar o bom funcionamento do equipamento; Características, mecanismos e operação. Regras gerais de circulação. Legislação de Trânsito: Deveres e Proibições. Infrações e penalidades. Direção Defensiva. Prevenção de Acidentes. Condição Adversa. Noções sobre Primeiros Socorros. Sinalização. Mecânica em Geral. Conhecimentos específicos de escavadeiras hidráulicas: componentes, condução, mecânica, acessórios e manutenção.

Prova Prática: A prova constará de execução de tarefas inerentes ao cargo conforme solicitação da banca examinadora.

Operador de Motoniveladora

Máquinas Rodoviárias (Trator de Esteira, Motoniveladora, Rolo Vibratório e Retroescavadeira): Condução e manobra; Características e finalidades; Medidas de segurança na operação e estacionamento; Manutenção e conservação; Procedimentos, cuidados e utilização de ferramentas apropriadas para assegurar o bom funcionamento do equipamento; Características, mecanismos e operação. Regras gerais de circulação. Legislação de Trânsito: Deveres e Proibições. Infrações e penalidades. Direção Defensiva. Prevenção de Acidentes. Condição Adversa. Noções sobre Primeiros Socorros. Sinalização. Mecânica em Geral. Conhecimentos específicos de motoniveladoras: componentes, condução, mecânica, acessórios e manutenção.

Prova Prática: A prova constará de execução de tarefas inerentes ao cargo conforme solicitação da banca examinadora.

Operador de Retroescavadeira

Máquinas Rodoviárias (Trator de Esteira, Motoniveladora, Rolo Vibratório e Retroescavadeira): Condução e manobra; Características e finalidades; Medidas de segurança na operação e estacionamento; Manutenção e conservação; Procedimentos, cuidados e utilização de ferramentas apropriadas para assegurar o bom funcionamento do equipamento; Características, mecanismos e operação. Regras gerais de circulação. Legislação de Trânsito: Deveres e Proibições. Infrações e penalidades. Direção Defensiva. Prevenção de Acidentes. Condição Adversa. Noções sobre Primeiros Socorros. Sinalização. Mecânica em Geral. Conhecimentos específicos de retroescavadeiras: componentes, condução, mecânica, acessórios e manutenção.

Prova Prática: A prova constará de execução de tarefas inerentes ao cargo conforme solicitação da banca examinadora.

Operador de Trator de Esteira

Máquinas Rodoviárias (Trator de Esteira, Motoniveladora, Rolo Vibratório e Retroescavadeira): Condução e manobra; Características e finalidades; Medidas de segurança na operação e estacionamento; Manutenção e conservação; Procedimentos, cuidados e utilização de ferramentas apropriadas para assegurar o bom funcionamento do equipamento; Características, mecanismos e operação. Regras gerais de circulação. Legislação de Trânsito: Deveres e Proibições. Infrações e penalidades. Direção Defensiva. Prevenção de Acidentes. Condição Adversa. Noções sobre Primeiros Socorros. Sinalização. Mecânica em Geral. Conhecimentos específicos de tratores de esteira: componentes, condução, mecânica, acessórios e manutenção.

Prova Prática: A prova constará de execução de tarefas inerentes ao cargo conforme solicitação da banca examinadora.

B. Cargos de Nível Médio

Provas objetivas - 30 Questões

Todos os Cargos de Nível Médio terão a prova objetiva de Conhecimentos Gerais com 15 (quinze) questões, a partir do seguinte programa:

Prova de Conhecimentos Gerais - 15 Questões:

LÍNGUA PORTUGUESA - 6 Questões:

Compreensão e interpretação de texto(s); Coesão e coerência textuais; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Flexão nominal e verbal; Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação; Emprego de tempos e modos verbais; Vozes do verbo; Concordância nominal e verbal; Emprego da crase; Pontuação; Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo; Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal; Redação Oficial: formas de tratamento, tipos de discursos, introdução a assuntos preestabelecidos, correspondência oficial.

MATEMÁTICA - 6 Questões:

Números inteiros: operações e propriedades; Números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; Razão e proporção; Porcentagem; Regra de três simples e composta; Juros simples e compostos; Equação de 1º e de 2º grau; Resolução de sistemas de equações de 1º e 2º grau; Equação exponencial; Função do 1º grau, 2º grau e exponencial; Logaritmo; Progressão aritmética e progressão geométrica; Teoria Geral dos Conjuntos; Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Raciocínio Lógico; Resolução de Situações-Problema; Geometria; Trigonometria.

TEMAS CONTEMPORÂNEOS - 3 Questões:

Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança, esportes, educação e ecologia e das diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações históricogeográficas em nível nacional e internacional. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: artes, arquitetura, cinema, jornais, revistas, televisão, música e teatro. Atualidades: principais acontecimentos nacionais e regionais abordados nos diferentes veículos de comunicação.

Todos os Cargos de Nível Médio terão a prova objetiva de Conhecimentos Específicos com 15 (quinze) questões, a partir dos seguintes programas, conforme cargo a que o candidato concorrer:

Prova de Conhecimentos Específicos – 15 Questões

Agente de Defesa Civil

Política Nacional de Proteção e Defesa Civil. Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC. Situação de emergência e estado de calamidade pública: definição, procedimentos e critérios para o seu reconhecimento. Reconhecimento federal das situações de anormalidades decretadas pelos entes federativos. Transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastres. Avaliação de danos. Prevenção e preparação para emergências com produtos químicos. Sistema de Comando de Operações. Condução de veículos de emergência. Lei Federal nº 12.340/2010; Decreto Federal nº 7.257/2010; Instrução Normativa nº 01/2012, de 24/08/2012, do Ministério da Integração Nacional; Lei Federal nº 12.608/2012.

Agente Escolar

Administração Geral: departamentalização: conceitos, tipos e princípios. Delegação de poderes: centralização e descentralização. Funções essenciais da organização: técnica, financeira, segurança, contábil, administrativa, operações e pessoal. Funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Tipos de liderança. Motivação. Comunicação. Organização: Conceitos. Finalidade e utilidades. Tipologia. Características. Princípios gerais. Gráficos de organização: conceitos, tipos, elaboração, finalidades, simbologia. Manuais, regulamentos, normas organizacionais. Serviço de protocolo e arquivo: tipos de arquivo, acessórios do arquivo, fases do arquivamento: técnicas, sistemas e métodos. Protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição de documentos. Expedição de correspondência: registro e encaminhamento. Recepção: informações, encaminhamento, atendimento à clientes, registro, manuseio e transmissão de informações. Apresentação pessoal: vestuário, postura, etc. Relacionamento interpessoal: a importância do autoconhecimento, as diferenças individuais, temperamento, caráter, personalidade, superação de conflitos no relacionamento, capacidade de empatia. Elementos da comunicação: emissor e receptor, canais de comunicação, mensagens, códigos e interpretação, obstáculos à comunicação, a voz e suas funções. Meios modernos de comunicação. Ética no exercício profissional: a imagem da organização, imagem profissional, sigilo e postura. Princípios e diretrizes do SUS. Conhecimentos de Informática: Sistema Operacional Windows 7 ou superior (Versão em Português), Windows Explorer, Internet (browsers/navegadores) e Ferramentas do Pacote Microsoft Office Professional 2007 ou superior (Word, Excel e PowerPoint) (Versão em Português).

Recepcionista

Serviço de protocolo e arquivo: tipos de arquivo, acessórios do arquivo, fases do arquivamento: técnicas, sistemas e métodos. Protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição de documentos. Expedição de correspondência: registro e encaminhamento. Recepção: informações, encaminhamento, atendimento a clientes, registro, manuseio e transmissão de informações. Atendimento ao telefone: recepção/transmissão de recados e informações, transferência de ligações, utilização do telefone e cuidados com o aparelho. Apresentação pessoal: vestuário, pos-

tura, etc. Relacionamento interpessoal: a importância do autoconhecimento, as diferenças individuais, temperamento, caráter, personalidade, superação de conflitos no relacionamento, capacidade de empatia. Elementos da comunicação: emissor e receptor, canais de comunicação, mensagens, códigos e interpretação, obstáculos à comunicação, a voz e suas funções. Meios modernos de comunicação. Ética no exercício profissional: a imagem da organização, imagem profissional, sigilo e postura. Conhecimentos de Informática: Sistema Operacional Windows 7 ou superior (Versão em Português), Windows Explorer, Internet (browsers/navegadores) e Ferramentas do Pacote Microsoft Office Professional 2007 ou superior (Word, Excel e PowerPoint) (Versão em Português).

C. Cargos de Nível Superior

Provas objetivas - 30 Questões

Todos os Cargos de Nível Superior terão a prova objetiva de Conhecimentos Gerais com 15 (quinze) questões, a partir do seguinte programa:

Prova de Conhecimentos Gerais - 15 Questões:

LÍNGUA PORTUGUESA - 6 Questões:

Compreensão e interpretação de texto(s); Coesão e coerência textuais; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Flexão nominal e verbal; Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação; Emprego de tempos e modos verbais; Vozes do verbo; Concordância nominal e verbal; Emprego da crase; Pontuação; Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo; Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal; Redação Oficial: formas de tratamento, tipos de discursos, introdução a assuntos preestabelecidos, correspondência oficial.

MATEMÁTICA - 6 Questões:

Números inteiros: operações e propriedades; Números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; Razão e proporção; Porcentagem; Regra de três simples e composta; Juros simples e compostos; Equação de 1º e de 2º grau; Resolução de sistemas de equações de 1º e 2º grau; Equação exponencial; Função do 1º grau, 2º grau e exponencial; Logaritmo; Progressão aritmética e progressão geométrica; Teoria Geral dos Conjuntos; Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Raciocínio Lógico; Resolução de Situações-Problema; Geometria; Trigonometria.

TEMAS CONTEMPORÂNEOS - 3 Questões:

Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança, esportes, educação e ecologia e das diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações históricogeográficas em nível nacional e internacional. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: artes, arquitetura, cinema, jornais, revistas, televisão, música e teatro. Atualidades: principais acontecimentos nacionais e regionais abordados nos diferentes veículos de comunicação.

Todos os Cargos de Nível Superior terão a prova objetiva de Conhecimentos Específicos com 15 (quinze) questões, a partir dos seguintes programas, conforme cargo a que o candidato concorrer:

Prova de Conhecimentos Específicos – 15 Questões

Coordenador Pedagógico

Pensadores da Educação e suas concepções. Correntes teóricas da educação. Relação ensino-aprendizagem. Fases do desenvolvimento e sua relação com a aprendizagem. Projeto Político Pedagógico - concepções, importância, papel. Concepções de currículo. Concepções de avaliação. Conceito de interdisciplinaridade. Conceito de transdisciplinaridade. Lei de diretrizes e bases da educação nacional. Estatuto da Criança e do Adolescente. Educação Especial. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica e documentos relacionados. Concepção de Conteúdo, Habilidades e Competências. Temas Transversais. Conceito e aplicação da Contextualização de Conteúdos. Pedagogia de Projetos. Educação Mediadora. Taxonomia de Bloom. A orientação educacional: evolução histórica e perspectivas. Abordagens da orientação educacional. Atuação do orientador educacional: áreas, atribuições e princípios éticos. Plano de orientação educacional. Organização do serviço de orientação educacional. Noções de orientação vocacional e profissional. Técnicas de medida e de avaliação em orientação educacional. As funções sociais da escola hoje. O projeto político pedagógico escolar. Os especialistas enquanto articuladores do projeto Político Pedagógico. O planejamento: concepções e metodologias. A avaliação escolar e institucional: concepções e desdobramentos pedagógicos. O currículo escolar. Os temas transversais na consolidação da proposta pedagógica. História da educação mundial. História da educação brasileira. História da educação de Santa Catarina. As tendências pedagógicas na educação. Legislação e educação. Gestão Democrática escolar e autonomia. O financiamento da educação. A organização escolar. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos].

Fiscal de Desmontes e Parcelamento do Solo

Ética e Cidadania. Relações humanas no trabalho. Planejamento Urbano. Legislação Federal: Decreto-lei nº 25/1937 – Proteção do patrimônio histórico e artístico nacional; Lei nº 6.766/1979 – Parcelamento de solo urbano; Lei nº 10.257/2001 – Estatuto das Cidades; Lei nº 12.587/2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana; Lei nº 12.651/2012 – Novo Código Florestal Brasileiro; Lei Estadual nº 6.063/1982 – Parcelamento de solo urbano. Legislação do Munícipio de Guaramirim: Lei Orgânica do Município (artigos que tratam da legislação urbanística); Plano Diretor do Município; Zoneamento de uso e ocupação do solo; Código de parcelamento do solo; Código de Obras; Código de posturas do Município; Higiene e segurança do trabalho aplicados às atividades inerentes ao cargo. Conhecimentos relacionados às demais atribuições do cargo.

Fiscal Sanitário Farmacêutico

Ética e Cidadania. Relações humanas no trabalho. Legislação do SUS: Princípios e diretrizes do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde, Instrução normativa 01/1998 e 04/2001, Princípios da Infecção Hospitalar, Higienização das mãos, Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções urinárias e pielonefrites, Insuficiência cardíaca congestiva, Acidente vascular cerebral, Diabetes mellitus tipo I e II, Cetoacidose diabética, Insuficiência Renal, Hemorragias Digestivas, Pancreatites, Insuficiência Hepática, Infecções mais comuns no paciente idoso. Biossegurança: Lei nº 8.974/1995. Controle e gerenciamento da qualidade. Controle de Qualidade: conceito, aspectos gerais, fatores que afetam a qualidade do produto ou do serviço. Integração da Farmácia Hospitalar com o Sistema Único de Saúde. Política Nacional de Medicamentos e Política Nacional de Assistência Farmacêutica. Planejamento e Organização de um Serviço de Farmácia Hospitalar. Gerenciamento em Farmácia Hospitalar. Logística do abastecimento. Seleção, aquisição, análise, armazenamento e distribuição de medicamentos e correlatos. Gerenciamento de estoque. Dispensação e Distribuição de Medicamentos. Armazenamento e Conservação de Medicamentos. Farmacotécnica Hospitalar: Desenvolvimento e/ou manipulação de fórmulas magistrais e oficinais. Nutrição Parenteral e Quimioterapia. Infecção hospitalar: conceito, epidemiologia, controle e prevenção. Microrganismos frequentemente associados à infecção hospitalar (Staphylococcus aureus, Escherichia coli, Enterococcus sp., Klebsiella pneumoniae, Entero-bacter spp., Pseudomonas aeruginosa, Acinetobacter baumanii): características gerais, mecanismos de resistência, perfil de suscetibilidade, disseminação. Antimicrobianos: princípios básicos para o uso racional de antimicrobianos; farmacocinética e farmacodinâmica; modo de ação sobre bactérias Gram positivas e Gram negativas. Farmacoepidemiologia: Farmacovigilância e Farmacoeconomia. Legislação Específica para Farmácia Hospitalar. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. Uso Racional de medicamentos. Farmacologia, Farmacocinética Clínica e Farmacodinâmica. Gerenciamento de resíduos de saúde. Legislação farmacêutica/Legislação Sanitária: Portaria 344/98- SVS/MS (12/05/1998); Port. 272/98/MS; Port. 3. 535/98/MS; RDC 220/2004/MS; RDC 33/2000/MS; RDC 306/2005/MS. Ética e Bioética. Higiene e segurança do trabalho aplicados às atividades inerentes ao cargo. Conhecimentos relacionados às demais atribuições do cargo.

Fiscal Sanitário Nutricionista

Noções de Nutrição e Alimentação Normal; Introdução à Orientação Nutricional; Noções Gerais sobre alimentos – alimentos e Saúde; Utilização de Nutrientes – Digestão, absorção e metabolismo (Água, Proteína, Carboidratos, gorduras, vitaminas, minerais e Fibras). Dietoterapia na desnutrição protéico-energética; Comunidades: nutrição nos grupos etários no 1º ano de vida, pré-escolar, no adulto (gestantes e nutrizes), Alimento: classificação, princípios nutritivos, seleção, preparo, perdas decorrentes. Planejamento de cardápios. Microbiologia dos Alimentos – Transmissão de Doenças pelos Alimentos. Estocagem e conservação dos Alimentos. Envenenamento e toxicologia Alimentar; Química dos Alimentos – Consequências Biológicas da Oxidação de lipídeos; Antioxidantes; Conservantes Químicos usados em Alimentos – Refeições para Coletividades. Administração de serviços de Nutrição: unidade de serviço de alimentação e nutrição, tipos de serviços, planejamento físico, funcional. Layout, Fluxograma, peculiaridades da área física e construção social do serviço de alimentação e nutrição, previsão numérica e distribuição. Ética profissional.

Fiscal Sanitarista

Noções de serviços administrativos e municipais. Edificações e Instalações, área externa, pisos, tetos, paredes e divisórias, portas e janelas. Temperatura, validade e condições dos alimentos. Qualidade higiênico-sanitária dos produtos alimentícios. Doenças transmitidas por alimentos. Estabelecimentos que comercializam alimentos, medicamentos, cosméticos, produtos de limpeza. Limpeza e sanitização das instalações, iluminação, ventilação dos estabelecimentos. Avaliação dos manipuladores – vestuário, asseio pessoal, hábitos higiênicos. Fluxo de produção: matéria-prima e insumos, manipulação dos alimentos, embalagens e rotulagens, armazenamento e transporte do produto final; Abastecimento de água potável, destino dos resíduos sólidos e controle de pragas; Higienização e limpeza de máquinas e equipamentos. O ato de fiscalizar: o fiscal sanitário: função, legislação e ação. Higiene, profilaxia e política sanitária. Lixo: separação, reciclagem, destino e prevenção. Diretrizes e princípios do SUS. Saneamento básico; Função e normas da ANVISA (Resoluções). Lei Estadual nº 6.320/1983, Decreto Estadual nº 23663/1984, Decreto Estadual nº 31455/1987, Decreto Estadual nº 30436/1986, Decreto Estadual nº 24980/1985 e Decreto Estadual nº 3150/1998. Lei Complementar Municipal nº 097/2010. Higiene e segurança do trabalho aplicados às atividades inerentes ao cargo. Conhecimentos relacionados às demais atribuições do cargo.

Fonoaudiólogo

Conceitos básicos; comunicação verbal e não verbal, voz, fala, linguagem, pensamentos. Fenômeno normal da linguagem oral. Processo normal do pensamento. Desenvolvimento global da criança, segundo as áreas: motoras, cognitivas, sócio emocionais. Processo de aquisição da linguagem oral e escrita. Alterações da linguagem oral em relação aos sistemas: nervoso, auditivo, e do aparelho fonador. Distúrbios fonoaudiológicos na linguagem oral e escrita. A psicomotricidade e suas implicações nos distúrbios da linguagem escrita. Elementos básicos na psicomotricidade, esquema corporal, lateralidade, tônus muscular, orientação especial e orientação temporal. Aprendizagem e teoria da aprendizagem; causas dos distúrbios da aprendizagem. Pré-requisitos para a aprendizagem da leitura e da escrita. Distúrbios da aprendizagem. A escola especial e a Fonoaudiologia. Fala: Componentes do sistema de fala normal, receptor, transmissor e efetor. Desenvolvimento normal da fala e a relação das etiologias no fenômeno fonoaudiológico da fala: respiratória, articulatória, neurológica, psicológica. As patologias da fala: dislalia, disglossia, deglutição atípica, disartria, dislogia, apraxia, anartria, gaqueira - fundamentação teórica, características, etiologia, conseqüência. Avaliação da fala ligada a estas patologias, fundamentação teórica, recursos e prognóstico. Voz: Mecanismo de produção da voz: função respiratória, mobilidade laríngea durante a formação, sistema de ressonância, emissão dos sons na fala, articulação, estrutura da fonação. O fenômeno fonoaudiológico na voz, patologias, disfonias infantis, muda vocal, afonia alaríngea, insuficiência velo faríngea (rinofonia) - conceituação, etiologia, sintomatologia, consequência, conduta para reeducação. Audição: Desenvolvimento da função auditiva. Audição periférica e central. Escala de desenvolvimento normal da audição. Audição normal e patológica: graus e tipos de perda auditiva. Caracterização audiométrica dos diversos graus de perda. Unidade audiométrica, análise de audiogramas: disacusias mistas, condutivas e neurossensoriais. Características do desenvolvimento da linguagem e da fala no deficiente auditivo. O deficiente auditivo e a escola. Código de Ética da Fonoaudiologia. Biossegurança em Fonoaudiologia. Fonoaudiologia e Saúde Pública

Médico Auditor/Autorizador

Legislação do SUS: Princípios e diretrizes do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde, Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos, Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções urinárias e pielonefrites, Insuficiência cardíaca congestiva, Acidente vascular cerebral, Diabetes mellitus tipo I e II, Cetoacidose diabética, Insuficiência Renal, Hemorragias Digestivas, Pancreatites, Insuficiência Hepática. Ética Médica. Organização do DATASUS: Papel do DATASUS no SUS; Papel do fomento no SUS; Papel do fomento no MS; Sistemas desenvolvidos; Potencialidades dos sistemas. Controle no SUS: SHI; SAI; TAB/SAI; VAL/SAI; NOB/96. Instrumentos de operacionalização do SUS: AIH; APAC; SADT. Aspectos jurídicos do SUS na Constituição Federal e nas principais normas infraconstitucionais: A Constituição e a Saúde. Fixação da competência constitucional para cuidar da Saúde. Responsabilidade comum da União, Estados e Municípios. A Saúde na Seguridade Social. Descentralização, atendimento integral participação na sociedade. Execução dos serviços de saúde diretamente pelo poder público: Participação complementar da iniciativa privada; Controle do Sistema de Saúde; Lei 8.080/90 - Lei Orgânica da Saúde; Lei 8.142/90 - (complemento da L.O.S.); Portaria MS 2.203/96; Competência dos gestores; Auditoria no SUS: Sistema Nacional de Auditoria; Fundamentos legais e componentes o SNA; Tabela do SUS: Estrutura da tabela; OPM; Alto Custo; Procedimentos: Noções de Auditoria Operativa do SIA; Auditoria Operativa do SIH; Auditoria na aplicação de recursos; Aplicação de recursos do SUS: Despesas permitidas nas execuções de ações e serviços de saúde; Noções básicas de auditoria de gestão; Prioridades e estratégias contidas no plano de saúde; Auditoria da Qualidade: técnica e procedimento: Medicina Clínica Cirúrgica; Medicina em Ortopedia; Medicina em Ginecologia; Indicações de exames específicos de alto custo; Indicações de procedimentos de alto custo; Noções básicas de informática.

Médico Clínico Cirúrgico - 20 horas

Legislação do SUS: Princípios e diretrizes do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde, Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos, Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções urinárias e pielonefrites, Insuficiência cardíaca congestiva, Acidente vascular cerebral, Diabetes mellitus tipo I e II, Cetoacidose diabética, Insuficiência Renal, Hemorragias Digestivas, Pancreatites, Insuficiência Hepática. Pré e pós-operatório. Infecção em cirurgia. Cicatrização. Choque. Trauma. Cirurgia do esôfago, estômago e duodeno. Cirurgia do fígado, vias biliares e pâncreas. Cirurgia do intestino delgado. Hérnias. Abdome Agudo.

Médico Clínico Geral - 20 horas

Legislação do SUS: Princípios e diretrizes do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde, Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos, Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções urinárias e pielonefrites, Insuficiência cardíaca congestiva, Acidente vascular cerebral, Diabetes mellitus tipo I e II, Cetoacidose diabética, Insuficiência Renal, Hemorragias Digestivas, Pancreatites, Insuficiência Hepática. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial sistêmica, doença coronariana, insufi-

ciência cardíaca, arritmias cardíacas, doenças venosas e arteriais periféricas; Doenças pulmonares: asma brônquica, pneumonias; tuberculose, doenças pulmonares crônicas de natureza obstrutiva e restritiva; Doenças gastroenterológicas: esofagite, gastrite, duodenite, úlcera péptica, síndromes diarréicas, hepatite, pancreatite, litíase biliar, parasitoses intestinais; Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, síndrome nefrótica, síndrome nefrótica aguda, infecção urinária, nefrolitíase; Doenças endócrinas: diabetes melito, doenças da tireóide, insuficiência adrenal, dislipidemias, obesidade, síndrome metabólica; Doenças do sistema nervoso: infarto e hematoma cerebral, meningites e meningoencefalites, neurocisticercose, epilepsia, cefaléia, coma, vertigem; Doenças psiquiátricas: transtornos do humor, transtornos de pânico e agorafobia, transtorno obsessivo-compulsivo, esquizofrenia; Doenças da pele: infecções cutâneas, eczemas, micoses superficiais, dermatoviroses, dermatozoonoses, dermatoses pré-cancerosas e neoplasias malignas; Doenças do sangue: anemias, plaquetopenias, trombocitose, leucemias, leucopenia e agranulocitose, anticoagulação; Doenças infecciosas: doenças sexualmente transmissíveis, toxoplasmose, leptospirose, tétano, dengue, equistossomose mansônica, malária; Doenças reumatológicas: artrites infecciosas, artrite gotosa, artrite reumatóide, doenças do tecido conjuntivo, fibromialgia, osteoporose; Alergia e imunologia: rinite, urticária, alergias alimentares, dermatite atópica, anafilaxia.

Médico Ginecologista/Obstetra

Legislação do SUS: Princípios e diretrizes do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde, Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos, Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções urinárias e pielonefrites, Insuficiência cardíaca congestiva, Acidente vascular cerebral, Diabetes mellitus tipo I e II, Cetoacidose diabética, Insuficiência Renal, Hemorragias Digestivas, Pancreatites, Insuficiência Hepática. Ciclo Menstrual Feminino e suas Alterações. Amenorréias. Climatério. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Lesões Precursoras e Carcinoma do Colo Uterino. Tumores Benignos e Malignos do Útero. Tumores Benignos e Malignos da Mama. Displasias e Inflamações da Mama. Tumores Benignos e Malignos do Ovário. Doenças Inflamatórias da Pelva. Distrofias Vulvares. Planejamento Familiar. Medicina Preventiva. Assistência Pré-Natal. Endocrinologia do Ciclo Grávido Puerperal. Toxemia Gravídica. Abortamento. Doença Hemolítica Perinatal. Infecções e Infestações na Gravidez. Alimento Materno. Avaliação da Maturidade e da Vitalidade Fetal.

Médico Ortopedista

Legislação do SUS: Princípios e diretrizes do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde, Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos, Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções urinárias e pielonefrites, Insuficiência cardíaca congestiva, Acidente vascular cerebral, Diabetes mellitus tipo I e II, Cetoacidose diabética, Insuficiência Renal, Hemorragias Digestivas, Pancreatites, Insuficiência Hepática. Lesões traumáticas. Doenças inflamatórias, infecciosas e degenerativas. Lesões nervosas. Fixação externa. Técnicas minimamente invasivas. Sequelas de trauma. Técnicas modernas de fixação interna. Amputações.

Médico Pediatra

Legislação do SUS: Princípios e diretrizes do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde, Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos, Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções urinárias e pielonefrites, Insuficiência cardíaca congestiva, Acidente vascular cerebral, Diabetes mellitus tipo I e II, Cetoacidose diabética, Insuficiência Renal, Hemorragias Digestivas, Pancreatites, Insuficiência Hepática. A consulta pediátrica. Avaliação do recém-nascido normal. Avaliação do crescimento e desenvolvimento infantil e seus distúrbios. Nutrição e distúrbios nutritivos. Vacinação. Calendário vacinal da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Santa Catarina. Parasitoses. Diarréias agudas e crônicas. Desidratação e terapia hidroeletrolitica. Anemias. Afecções agudas do aparelho respiratório. Afecções agudas do aparelho genito urinário. Infecções do sistema nervoso central. Doenças exantemáticas. Afecções agudas dos olhos, ouvidos, boca, nariz e garganta. Afeccões do aparelho digestivo. Deformidades ortopédicas congênitas. Abdome agudo - inflamatório, hemorrágico, obstrutivo e perfurativo. Complicações agudas do diabetes mellitus. Distúrbios hemorrágicos. Doenças infecto contagiosas. DST/AIDS. Doença ulcerosa péptica, gastrite e Helicobacter Pylori. Convulsões. Choque anafilático. Choque. Intoxicações exógenas. Septicemia. Meningite. Febre reumática. Doença do refluxo gastro esofageano. Reanimação cardio respiratório. Emergência hipertensivas. Hipertenção intra craniana. Acidentes, traumas e semi - afogamento. Atendimento inicial à criança politraumatizada. Diagnóstico precoce do câncer e síndromes para neoplásicas. Afecções da pele. Noções básicas de hematologia e oncologia pediátrica. Noções básicas cardiologia pediátrica.

Médico Psiquiatra

Legislação do SUS: Princípios e diretrizes do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde, Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos, Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções urinárias e pielonefrites, Insuficiência cardíaca congestiva, Acidente vascular

cerebral, Diabetes mellitus tipo I e II, Cetoacidose diabética, Insuficiência Renal, Hemorragias Digestivas, Pancreatites, Insuficiência Hepática. Avaliação do desenvolvimento neuro-psicomotor do paciente. Psicologia médica: Desenvolvimento da personalidade, Mecanismo de defesa do ego, Relação médico paciente. Distúrbio do desenvolvimento infantil. Distúrbio do desenvolvimento do adolescente. Deficiência mental. Autismo infantil. Neuroses, transtornos ansiosos e somatização. Fobia e síndrome do pânico. Esquizofrenia. Depressão. Psicose maníaco depressiva. Síndromes psico orgânicas. Distúrbios da personalidade. Suicídio e parassuicídio. Alcoolismo e outras drogas psicoativas na infância e adolescência. Dependência e tolerância às drogas, fármacos e tóxicos. Terapêutica: Psicofarmacoterapia, Psicoterapia, latrogenia em psicoterapia. Urgências psiquiátricas. Noções de psiquiatria Forense - interdição e responsabilidade criminal. Assistência psiquiátrica moderna.

Professor de Artes

Pensadores da Educação e suas concepções. Correntes teóricas da educação. Relação ensino-aprendizagem. Fases do desenvolvimento e sua relação com a aprendizagem. Projeto Político Pedagógico - concepções, importância, papel. Concepções de currículo. Concepções de avaliação. Conceito de interdisciplinaridade. Conceito de transdisciplinaridade. Lei de diretrizes e bases da educação nacional. Estatuto da Criança e do Adolescente. Educação Especial. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica e documentos relacionados. Concepção de Conteúdo, Habilidades e Competências. Temas Transversais. Conceito e aplicação da Contextualização de Conteúdos. Pedagogia de Projetos. Educação Mediadora. Taxonomia de Bloom. Metodologia do Ensino de Arte. História e metodologia do ensino da arte. Arte e a educação. O ensino da arte no currículo: legislação e prática. Arte e questões sociais da atualidade - temas transversais. O conhecimento artístico como produção e fruição. Arte, linguagem e comunicação. Teoria e prática em arte na escola. Elementos básicos das linguagens artísticas. Diversidade das formas de arte e concepções estéticas da cultura regional, nacional e internacional. A arte na educação infantil e no ensino fundamental (conteúdo e forma). Folclore catarinense e nacional. Arte catarinense: música, teatro e plástica. A importância do ver, fazer e pensar o processo artístico na educação escolar. Arte e história. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos].

Profissional de Turismo

Conceituação e organização do turismo; Dimensão; Análise estrutural; Metodologia de pesquisa; Elementos históricos de turismo; Características importantes; fatores determinantes. Legislação sobre o turismo. Análise macroeconômica do turismo. Sociologia do lazer e do turismo. Hotelaria: Histórico, conceitos e tipologia: funções e importâncias. Turista: Conceitos e Tipologias. Turismo, meio ambiente e patrimônio cultural. Fundamentos geográficos do turismo. Turismo, bens culturais e elementos de museologia. Marketing em turismo. Turismo e cultura popular. Elementos de estatística em turismo. Técnica publicitária. Técnicas de relações públicas e eventos de turismo. Planejamento e organização do turismo. Planejamento, organização e execução de eventos culturais.